



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 44/23 – 2260.01.0011417/2023-88

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 34/23 -2260.01.0011417/2023-88, referente ao lote 202307042, do produto DENGUE AG ECO TESTE, marca ECO DIAGNÓSTICA, fab. 01/08/2023 val. 12/01/2025, fabricado por ECO DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 14.633.154/0002-06, localizada na Av. Amarante Ribeiro de Castro, 551 - Oliveira - Corinto - Minas Gerais - Brasil - CEP: 39200-000, por representar risco de agravamento à saúde da população, constatado em LAUDO 2406.1P.0/2023/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de sensibilidade.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

